



**ASSUNTO:** 373ª Reunião do Conselho Diretor - CODIR

**DATA:** 30/09/2019

**HORÁRIO:** 10:00

**LOCAL:** AMAZONPREV

**CONSELHEIROS:** André Luiz Nunes Zogahib – Diretor Presidente

Miltonir Lima- Diretor de Administração e Finanças

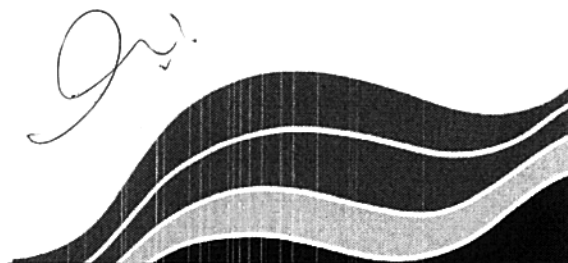
Turíbio José Corrêa da Costa – Diretor de Previdência

**PARTICIPANTE:** Adelson Maciel Dantas – Gerente de Gabinete em exercício

**Pauta:**

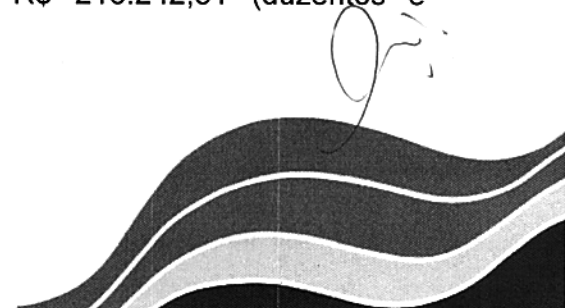
**1- Processos Administrativos e Financeiros**

- 1.1. Processo nº 071.2587.2019- Requerimento do servidor Renízio de Oliveira Ferreira, Parecer Jurídico nº 2677/2019- GEJUR e Memorando nº 525/2019- COMIV - Que tratam do pedido de pagamento da gratificação temporária no período de março a julho de 2019;**
- 1.2. Processo nº 2019.A.05075- Memorando nº 442/2019- GERA/COPAG- Que trata da folha de pagamento dos aposentados do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE, referente ao mês de julho/2019, no valor bruto de R\$ 4.538.522,83 (quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos). **Homologação;****
- 1.3. Processo nº 2019.A.05087- Memorando nº 443/2019- GERA/COPAG- Que trata da folha de pagamento dos pensionistas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE, referente ao mês de julho/2019, no valor bruto de R\$ 841.015,04 (oitocentos e quarenta e um mil, quinze reais e quatro centavos). **Homologação;****
- 1.4. Processo nº 2019.A.05659- Memorando nº 508/2019- GERA/COPAG- Que trata da folha de pagamento dos pensionistas do Ministério Público do Estado- MPE, referente ao mês de agosto/2019, no valor bruto de R\$ 1.187.812,75 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos); **Homologação;****





- 1.5. Processo nº 071.2994.2019- Memorando nº 516/2019- COGEP-** Que trata da folha de pagamento dos servidores da Amazonprev, referente ao mês de agosto/2019, no valor bruto de R\$ 4.671.316,88 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos);  
**Homologação;**
- 1.6. Processo nº 2019.A.05646– Memorando nº503/2019– GERA/COPAG –** Que trata da folha de pagamento dos aposentados do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas–TCE, referente ao mês de agosto/2019, no valor bruto de R\$ 4.600.755,21 (quatro milhões, seiscentos mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos). **Homologação;**
- 1.7. Processo nº 2019.A.05648- Memorando nº 504/2019- GERA/COPAG-** Que trata da folha de pagamento dos pensionistas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE, referente ao mês de agosto/2019, no valor bruto de R\$ 841.015,04 (oitocentos e quarenta e um mil, quinze reais e quatro centavos). **Homologação;**
- 1.8. Processo nº 2019.A.05639- Memorando nº 501/2019- GERA/COPAG-** Que trata da folha de pagamento dos aposentados da Assembleia Legislativa do Amazonas- ALE, referente ao mês de agosto/2019, no valor bruto de R\$ 1.996.597,03 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e três centavos). **Homologação;**
- 1.9. Processo nº 2019.A.05744- Memorando nº 520/2019- GERA/COPAG-** Que trata da folha de pagamento da 1ª parcela do 13º salário dos aposentados da Assembleia Legislativa do Amazonas- ALE, referente ao mês de agosto/2019, no valor bruto de R\$ 273.747,42 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).  
**Homologação;**
- 1.10. Processo nº 2019.A.05745- Memorando nº 521/2019- GERA/COPAG-** Que trata da folha de pagamento da 1ª parcela do 13º salário dos pensionistas da Assembleia Legislativa do Amazonas- ALE, referente ao mês de agosto/2019, no valor bruto de R\$ 216.242,31 (duzentos e





dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

**Homologação;**

- 1.11. Processo nº 2017.A.05576R11- Despacho da Comissão constituída pela Portaria nº 551/2018-** Que trata da autorização do pagamento, no mês de agosto de 2019, à empresa AJL Serviços LTDA, referente ao termo de contrato nº 14/201, que trata dos serviços de manutenção predial nesta Amazonprev, com o valor total da nota de R\$ 38.226,87 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos);
- 1.12. Processo nº 071.0003186.2019– Parecer nº 3047/2019- COMIV –** Que trata de aquisição de ferramenta para análise de investimento proposta pela empresa Economática Software de Apoio a Investidores LTDA, com mensalidade para 4 (quatro) acessos na importância de R\$ 5.403,00 (cinco mil, quatrocentos e três reais), mais 4 (quatro) acessos adicionais a título de cortesia oferecidos pela empresa;
- 1.13. Processo nº 2019.A.05868- Parecer nº 3132/2019- COMIV e Despacho do COTRIN (fls. 53) -** Que trata da solicitação de credenciamento da instituição financeira Bahia Asset Management Renda Variável Ltda;
- 1.14. Processo nº 2019.A.05867- Parecer nº 3128/2019- COMIV e Despacho do COTRIN (fls. 108)-** Que trata da solicitação de credenciamento da instituição financeira Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.;
- 1.15. Processo nº 2019.A.05869- Parecer nº 3130/2019- COMIV e Despacho do CONTRIN (fls. 90)-** Que trata da solicitação de credenciamento da instituição financeira AZ Quest Investimentos Ltda;
- 1.16. Processo nº 071.2267.2019 - Parecer nº 3267/2019-COMIV/COTRIN (fls. 21)-** Que trata da criação do Manual de Procedimentos de Investimentos – MPR17;
- 1.17. Processo nº 2019.A.06147 - Parecer nº 3145/2019-GERAF/COMAP (fls. 02) – Parecer nº 3234/2019-GEJUR (fls. 127-129)-** Que trata da realização do 4º aditamento ao Termo de Contrato nº 013/2016, celebrado junto à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que está vencendo em 11/10/2019, renovando por um período de 12 meses, observada a

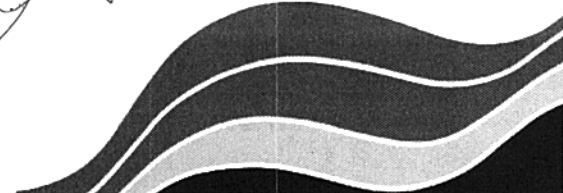




supressão de 25% do valor, com valor estimado global de R\$ 631.963,80 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), representando um custo mensal de R\$ 52.663,65 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos);  
Homologação;

## **2- Processos Previdenciários**

- 2.1. Processo nº 2008.7.16115R1- Revisão GPREV/COPREV (fls.18 a 20) e Parecer Jurídico nº 2882/2019-GEJUR (fls. 21 a 22)-** que tratam do pedido de revisão de pensão, formulado pela sra. HÉLIA MARIA MOREIRA DA COSTA, Pensionista na condição de cônjuge do ex-segurado da SEAD, o Sr. EDISON CORREA DA COSTA (Assistente Técnico, 3ª. Classe, Referência A), que solicita a atualização e diferença de pensão, de acordo com a Lei nº 4.049/2014, retroativo a maio/2014, sendo devido o valor de R\$ 39.224,76 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 35.486,52 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) de RRA e R\$ 3.738,24 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) de diferença do exercício. Benefício pertencente ao FFIN;
- 2.2. Processo nº 2008.4.00254R2- Revisão GPREV/COPREV (fls. 24 a 26) e Despachos Jurídicos (fls. 27 e 28 a 32)-** Que tratam do pedido de revisão de aposentadoria, formulado pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA ROCHA, inativa no cargo de Professor, 7ª Classe, Referência A, que solicita a atualização e diferença de aposentadoria, de acordo com a Lei nº 3951/2013, sendo devido o valor de R\$ 43.687,17 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), sendo R\$ 37.236,95 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) de RRA e R\$ 6.450,22 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) de diferença do exercício. Benefício pertencente ao FFIN;
- 2.3. Processos nº 2008.7.14577R2 e 2019.7.05013R2- Revisão GPREV/COPREV (fls. 27 a 29) e Despachos Jurídicos (fls. 30 e 31 a 35)-** Que tratam do pedido de revisão de pensão, formulado pela Sra. NAZARÉ

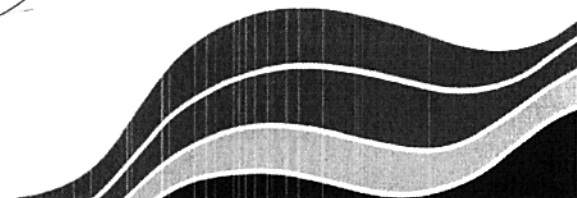




DE SOUZA FRANCO, pensionista do ex-segurado RAIMUNDO NONATO FRANCO, Professor (6ª e 7ª Classe), de acordo com a Lei nº 4.049/2014, sendo devido o valor de R\$ 47.186,16 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos); sendo R\$ 36.368,82 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) de RRA e R\$ 10.817,34 (dez mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) de diferença do exercício. Benefício pertencente ao FFIN;

**2.4. Processo nº 2008.7.16329R3- Revisão GPREV/COPREV (fls. 31 a 33) e Parecer Jurídico nº 2876/2019 (fls. 18 a 21) -** Que tratam do pedido de revisão de pensão, formulado pela Sra. MARIA DE JESUS CORREA DA COSTA, pensionista do ex-segurado da ALEAM, o Sr. RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA (Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 8); de acordo com as leis de reajuste da ALE/AM, sendo devido o valor de R\$ 47.719,09 (quarenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e nove centavos), sendo R\$ 41.197,44 (quarenta e um mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) de RRA e R\$ 6.521,65 (seis mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) de diferença do exercício;

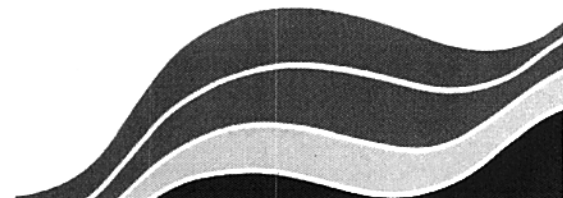
**2.5. Processo nº 2008.7.16701R1- Revisão GPREV/COPREV (fls. 42-44) e Despachos Jurídicos (fls. 45-48) -** Que tratam do pedido de revisão de pensão, formulado pela Sra. ELIANA MORENO DO NASCIMENTO, pensionista na condição de cônjuge do ex-segurado FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO, Assistente Técnico, 3ª. Classe, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal e Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, de acordo com a Lei nº 4.575/2018, restando devido o valor de R\$ 42.910,89 (quarenta e dois mil, novecentos e dez reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 22.558,74 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de RRA e R\$ 20.352,15 (vinte mil, trezentos e cinquenta e dois reais) de diferença do exercício. Benefício pertencente ao FFIN;





- 2.6. Processo nº 2008.4.13407R2- Revisão GPREV/COPREV (fls. 17-19) e Despachos Jurídicos (fls. 20-23) -** Que tratam do pedido de revisão de aposentadoria, com base na Lei nº 4.575/2018, formulado pelo Sr. ESTEVAM FERREIRA DA COSTA, inativo no cargo de Economista do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal e Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, sendo devido o valor de R\$ 42.189,81 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos) de RRA. Benefício pertencente ao FFIN;
- 2.7. Processo nº 2008.7.14364R21- Revisão GPREV/COPREV (fls. 38-40) e Despacho Jurídico (fls. 41) -** Que tratam do pedido de revisão de pensão, formulado pela Sra. MARIA ALVES DE OLIVEIRA FARIAS, pensionista do ex-segurado EDUARDO MARTINS FARIAS, Investigador de Polícia, 1ª Classe, referente à atualização e diferença dos últimos 5 anos, sendo devido o valor de R\$ 368.986,93 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 281.244,94 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) de RRA e R\$ 87.741,99 (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) de diferença do exercício. Benefício pertencente ao FFIN;
- 2.8. Processo nº 2014.4.03783R1- Revisão GPREV/COPREV (fls. 144-146) -** Que tratam do pedido de promoção e pagamento de diferença dos proventos, em conformidade com o Decreto de 09.04.2018, no interesse do segurado HIDAEL OLIVEIRA DA SILVA, inativo no cargo de Professor Adjunto – Nível D, da Universidade do Estado do Amazonas, restando devido o valor de R\$ 41.314,29 (quarenta e um mil, trezentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 24.535,71 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos) de RRA e R\$ 16.778,58 (dezesseis mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) de diferença do exercício. Benefício pertencente ao FFIN;

  
**André Luiz Nunes Zogahib**  
Diretor-Presidente



**ATA DA 373ª (TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV - REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019**

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, na sede da Instituição situada na Av. Visconde de Porto Alegre, nº. 486, Centro, reuniu-se, em regime **ORDINÁRIO**, a Diretoria da Instituição com a presença do Diretor-Presidente, **Dr. André Luiz Nunes Zogahib**, o Diretor de Administração e Finanças e o Diretor de Previdência. O Diretor-Presidente abriu a sessão e passou a palavra para o Dr. Miltonir Lima, Diretor de Administração e Finanças, para apresentar os assuntos, de sua competência, previamente entregues aos conselheiros, que, após discutidos os itens receberam as seguintes deliberações: **1.1. PROCESSO Nº 071.2587.2019- REQUERIMENTO DO SERVIDOR RENÍZIO DE OLIVEIRA FERREIRA, PARECER JURÍDICO Nº 2677/2019- GEJUR E MEMORANDO Nº 525/2019-COMIV - QUE TRATAM DO PEDIDO DE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA NO PERÍODO DE MARÇO A JULHO DE 2019; A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.2. PROCESSO Nº 2019.A.05075- MEMORANDO Nº 442/2019- GERA/COPAG - QUE TRATA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS-TCE, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2019, NO VALOR BRUTO DE R\$ 4.538.522,83 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) E LÍQUIDO DE R\$ 3.101.122,72 (TRÊS MILHÕES, CENTO E UM MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). HOMOLOGAÇÃO; A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 24/07/2019; **1.3. PROCESSO Nº 2019.A.05087- MEMORANDO Nº 443/2019- GERA/COPAG- QUE TRATA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS-TCE, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2019, NO VALOR BRUTO DE R\$ 841.015,04 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS) E LÍQUIDO DE R\$ 612.842,08 (SEISCENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS). HOMOLOGAÇÃO; A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 24/07/2019; **1.4. PROCESSO Nº 2019.A.05659- MEMORANDO Nº 508/2019-GERA/COPAG - QUE TRATA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**

ESTADO- MPE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019, NO VALOR BRUTO DE R\$ 1.187.812,75 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) E LÍQUIDO DE R\$ 835.197,67 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). Homologação; **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 23/08/2019; **1.5. PROCESSO N° 071.2994.2019- MEMORANDO N° 516/2019-COGEF** - QUE TRATA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA AMAZONPREV, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019, NO VALOR BRUTO DE R\$ 4.671.316,88 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) E LÍQUIDO DE R\$ 3.048.578,25 (TRÊS MILHÕES, QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Homologação; **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 29/08/2019; **1.6. PROCESSO N° 2019.A.05646- MEMORANDO N° 503/2019- GERA/COPAG** - QUE TRATA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS-TCE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019, NO VALOR BRUTO DE R\$ 4.600.755,21 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) E LÍQUIDO DE R\$ 3.157.809,66 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). HOMOLOGAÇÃO; **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 22/08/2019; **1.7. PROCESSO N° 2019.A.05648- MEMORANDO N° 504/2019- GERA/COPAG** - QUE TRATA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS-TCE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019, NO VALOR BRUTO DE R\$ 841.015,04 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS) E LÍQUIDO DE R\$ 619.593,36 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Homologação; **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 22/08/2019; **1.8. PROCESSO N° 2019.A.05639- MEMORANDO N° 501/2019-GERA/COPAG** - QUE TRATA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS- ALE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019, NO VALOR BRUTO DE R\$ 1.996.597,03 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) E LÍQUIDO DE R\$ 1.541.885,98 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS E NOVENTA E OITO



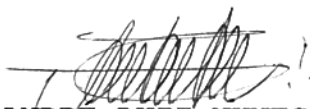
CENTAVOS). HOMOLOGAÇÃO; **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 22/08/2019; **1.9. PROCESSO N° 2019.A.05744- MEMORANDO N° 520/2019-GERAF/COPAG-** QUE TRATA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO DOS APOSENTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS- ALE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019, NO VALOR BRUTO DE R\$ 273.747,42 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) E LÍQUIDO DE R\$ 271.595,62 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVETA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). HOMOLOGAÇÃO; **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 29/08/2019; **1.10. PROCESSO N° 2019.A.05745- MEMORANDO N° 521/2019-GERAF/COPAG** - QUE TRATA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO DOS PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS- ALE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019, NO VALOR BRUTO DE R\$ 216.242,31 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) E LÍQUIDO DE R\$ 216.242,31 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). HOMOLOGAÇÃO; **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 29/08/2019; **1.11. PROCESSO N° 2017.A.05576R11- DESPACHO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 551/2018** - QUE TRATA DA AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO, NO MÊS DE AGOSTO DE 2019, À EMPRESA AJL SERVIÇOS LTDA, REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO N° 14/201, QUE TRATA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NESTA AMAZONPREV, COM O VALOR TOTAL DA NOTA DE R\$ 38.226,87 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS); HOMOLOGAÇÃO. **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 25/09/2019; **1.12. PROCESSO N° 071.0003186.2019-PARECER N° 3047/2019- COMIV** - QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA PARA ANÁLISE DE INVESTIMENTO PROPOSTA PELA EMPRESA ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA, COM MENSALIDADE PARA 4 (QUATRO) ACESSOS NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.403,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS), MAIS 4 (QUATRO) ACESSOS ADICIONAIS A TÍTULO DE CORTESIA OFERECIDOS PELA EMPRESA; **A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.13. PROCESSO N° 2019.A.05868- PARECER N° 3132/2019-COMIV E DESPACHO DO COTRIN (FLS. 53)** - QUE TRATA DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BAHIA ASSET MANAGEMENT RENDA VARIÁVEL LTDA; **A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.14.**

**PROCESSO N° 2019.A.05867- PARECER N° 3128/2019- COMIV E DESPACHO DO COTRIN (FLS. 108) - QUE TRATA DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.; A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.15. PROCESSO N° 2019.A.05869- PARECER N° 3130/2019-COMIV E DESPACHO DO CONTRIN (FLS. 90) - QUE TRATA DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA; A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.16. PROCESSO N° 071.2267.2019 - PARECER N° 3267/2019-COMIV/COTRIN (FLS. 21) - QUE TRATA DA CRIAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE INVESTIMENTOS - MPR17; A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.17. PROCESSO N° 2019.A.06147 - PARECER N° 3145/2019-GERAF/COMAP (FLS. 02) - PARECER N° 3234/2019-GEJUR (FLS. 127-129)- QUE TRATA DA REALIZAÇÃO DO 4° ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 013/2016, CELEBRADO JUNTO À ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, QUE ESTÁ VENCENDO EM 11/10/2019, RENOVANDO POR UM PERÍODO DE 12 MESES, OBSERVADA A SUPRESSÃO DE 25% DO VALOR, COM VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 631.963,80 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), REPRESENTANDO UM CUSTO MENSAL DE R\$ 52.663,65 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS); A) APROVAR** nos termos recomendados. Findo os assuntos da área administrativa-financeira, o Diretor-Presidente passou a palavra para o **Dr. Turíbio José Corrêa da Costa, Diretor de Previdência**, para apresentar os assuntos previdenciários da pauta previamente entregue aos conselheiros, que, após discutidos os itens receberam as seguintes deliberações: **2.1. PROCESSO N° 2008.7.16115R1- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS.18-20) E PARECER JURÍDICO N° 2882/2019-GEJUR (FLS. 21-22) - QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE PENSÃO, FORMULADO PELA SRA. HÉLIA MARIA MOREIRA DA COSTA, PENSIONISTA NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SEGURADO DA SEAD, O SR. EDISON CORREA DA COSTA (ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª. CLASSE, REFERÊNCIA A), QUE SOLICITA A ATUALIZAÇÃO E DIFERENÇA DE PENSÃO, DE ACORDO COM A LEI N° 4.049/2014, RETROATIVO A MAIO/2014, SENDO DEVIDO O VALOR DE R\$ 39.224,76 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO R\$35.486,52 (TRINTA E CINCO MIL,**

QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CETAVOS) DE RRA E R\$ 3.738,24 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) DE DIFERENÇA DO EXERCÍCIO. BENEFÍCIO PERTENCENTE AO FFIN; **A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.2. PROCESSO N° 2008.4.00254R2- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 24 A 26) E DESPACHOS JURÍDICOS (FLS. 27 E 28 A 32)**- QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, FORMULADO PELA SRA. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA ROCHA, INATIVA NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, REFERÊNCIA A, QUE SOLICITA A ATUALIZAÇÃO E DIFERENÇA DE APOSENTADORIA, DE ACORDO COM A LEI N° 3951/2013, SENDO DEVIDO O VALOR DE R\$ 43.687,17 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), SENDO R\$ 37.236,95 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) DE RRA E R\$ 6.450,22 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) DE DIFERENÇA DO EXERCÍCIO. BENEFÍCIO PERTENCENTE AO FFIN; **A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.3. PROCESSOS N° 2008.7.14577R2 E 2019.7.05013R2- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 27-29) E DESPACHOS JURÍDICOS (FLS. 30 E 31-35)** - QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE PENSÃO, FORMULADO PELA SRA. NAZARÉ DE SOUZA FRANCO, PENSIONISTA DO EX-SEGURADO RAIMUNDO NONATO FRANCO, PROFESSOR (6ª E 7ª CLASSE), DE ACORDO COM A LEI N° 4.049/2014, SENDO DEVIDO O VALOR DE R\$ 47.186,16 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); SENDO R\$ 36.368,82 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) DE RRA E R\$ 10.817,34 (DEZ MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) DE DIFERENÇA DO EXERCÍCIO. BENEFÍCIO PERTENCENTE AO FFIN. **A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.4. PROCESSO N° 2008.7.16329R3- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 31-33) E PARECER JURÍDICO N° 2876/2019 (FLS. 18-21)** - QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE PENSÃO, FORMULADO PELA SRA. MARIA DE JESUS CORREA DA COSTA, PENSIONISTA DO EX-SEGURADO DA ALEAM, O SR. RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA (AGENTE LEGISLATIVO, NÍVEL MÉDIO, REFERÊNCIA 8), DE ACORDO COM AS LEIS DE REAJUSTE DA ALE/AM, SENDO DEVIDO O VALOR DE R\$ 47.719,09 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVE CENTAVOS), SENDO R\$ 41.197,44 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E

NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) DE RRA E R\$ 6.521,65 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) DE DIFERENÇA DO EXERCÍCIO; **A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.5. PROCESSO N° 2008.7.16701R1- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 42-44) E DESPACHOS JURÍDICOS (FLS. 45-48)** - QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE PENSÃO, FORMULADO PELA SRA. ELIANA MORENO DO NASCIMENTO, PENSIONISTA NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SEGURADO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO, ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª. CLASSE, DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, DE ACORDO COM A LEI N° 4.575/2018, RESTANDO DEVIDO O VALOR DE R\$ 42.910,89 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), SENDO R\$ 22.558,74 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) DE RRA E R\$ 20.352,15 (VINTE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) DE DIFERENÇA DO EXERCÍCIO. BENEFÍCIO PERTENCENTE AO FFIN; **A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.6. PROCESSO N° 2008.4.13407R2- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 17-19) E DESPACHOS JURÍDICOS (FLS. 20-23)** - QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, COM BASE NA LEI N° 4.575/2018, FORMULADO PELO SR. ESTEVAM FERREIRA DA COSTA, INATIVO NO CARGO DE ECONOMISTA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, SENDO DEVIDO O VALOR DE R\$ 42.189,81 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) DE RRA. BENEFÍCIO PERTENCENTE AO FFIN; **A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.7. PROCESSO N° 2008.7.14364R2 - REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 38-40) E DESPACHO JURÍDICO (FLS. 41)** - QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE PENSÃO, FORMULADO PELA SRA. MARIA ALVES DE OLIVEIRA FARIAS, PENSIONISTA DO EX-SEGURADO EDUARDO MARTINS FARIAS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, 1ª. CLASSE, REFERENTE À ATUALIZAÇÃO E DIFERENÇA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS, SENDO DEVIDO O VALOR DE R\$ 368.986,93 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), SENDO R\$ 281.244,94 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) DE RRA E R\$ 87.741,99 (OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E

NOVE CENTAVOS) DE DIFERENÇA DO EXERCÍCIO. BENEFÍCIO PERTENCENTE AO FFIN; **A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.8.PROCESSO Nº 2014.4.03783R1- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 144-146)** - QUE TRATAM DO PEDIDO DE PROMOÇÃO E PAGAMENTO DE DIFERENÇA DOS PROVENTOS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO DE 09.04.2018, NO INTERESSE DO SEGURADO HIDAEOLIVEIRA DA SILVA, INATIVO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO - NÍVEL D, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, RESTANDO DEVIDO O VALOR DE R\$ 41.314,29 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), SENDO R\$ 24.535,71 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) DE RRA E R\$ 16.778,58 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) DE DIFERENÇA DO EXERCÍCIO. BENEFÍCIO PERTECENTE AO FFIN; **A) APROVAR** nos termos recomendados. Tendo sido tratados todos os assuntos da pauta, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Adelson Maciel Dantas, Gerente do Gabinete em exercício, participei e redigi a presente Ata que assino com os membros do Conselho Diretor abaixo nominados.



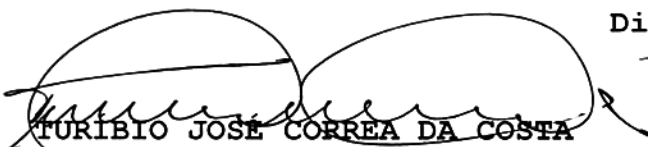
**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Diretor-Presidente



**Adelson Maciel Dantas**  
Gerente do Gabinete em exercício



**MILTONIR CORREA LIMA**  
Diretor de Administração e Finanças



**TURIBIO JOSÉ CORREA DA COSTA**  
Diretor de Previdência